



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – EXECUTIVO

Dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos seguintes cargos do Grupo Ocupacional Profissional em complemento ao Artigo 49, ANEXO II, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL ANEXO II

Cargos	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Engenheiro Civil	40 horas	01	01	02
Veterinário	40 horas	03	03	01

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas do seguinte cargo do Grupo Ocupacional Operacional em complemento ao Artigo 49, ANEXO V, da Lei Municipal 1.269/2005:

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL ANEXO V

Cargos	Carga Horária	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Ampliadas
Auxiliar de Educação Infantil	40 horas	45	40	20

Art. 3º Os dispositivos desta Lei passam a integrar as normas vigentes relativas ao Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã, consolidando-se com a Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005, revogando-se formalmente as disposições contrárias, sem prejuízo da continuidade normativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/3/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Praça dos Três Poderes, s/nº - Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã/PR

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário

P/P